

PORTARIA N.º 5508, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor
Municipal Marcos Antônio Schmidt"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com os Art. 21, 22 e 25 da Lei Municipal n.º 1082, de 08 de Outubro de 2007, **Concede**, a contar desta data 02 de Fevereiro de 2009, ao Servidor **Marcos Antônio Schmidt**, Matrícula n.º 558, a Função Gratificada de Dirigente do Núcleo de Manutenção de Estradas e Pavimentação, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com as atribuições e competências definidas no Anexo I da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.